



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

Decreto nº 127/2017/GP

Dom Eliseu – PA, em 14 de junho de 2017.

DENOMINA PRÓPRIOS PÚBLICOS EM
CONSONÂNCIA COM O ARTIGO 83, INCISSE XXV
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DOM
ELISEU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AYESO GASTON SIVIERO, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 83, IX e XXV da **Lei Orgânica do Município**;

CONSIDERANDO: a Resolução 011/2016-CME, de 11 de outubro de 2016, que normatiza sobre o sistema de nucleação das Escolas do Campo e dá outras providências;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica denominado os próprios públicos abaixo da seguinte forma:

I – Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Suely Silva Agostinho.

Endereço: Fazenda Coração, Km 16, PA 222, Dom Eliseu-PA.

II – Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Salvador Mariniello Gomes.

Endereço: Concrem I, Km 40, BR 010, Dom Eliseu-PA.

III – Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Alonso Rocha.

Endereço: Fazenda Megabytes, Km 21, PA 222, Dom Eliseu-PA.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Dê cumprimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE Dom Eliseu, Estado do Pará, em 14 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito

Publicação de Ato Administrativo

Aos 14 dos mês junho de 2017,
procedemos a publicação do presente Ato
Administrativo, contendo 01 folha(s). Para
constar eu maria reza leste cargo

Protetora, subscrevo
e assino.

Servidor

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito de Dom Eliseu/PA.